

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE Nº 90069/2025 - Café e Açúcar

De DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Data Qua, 2025-06-11 16:22

Para Lidiane | Nutrite < licitacao4@nutritealimentos.com.br>

Cc licitacao@nutritealimentos.com.br licitacao@nutritealimentos.com.br licitacao@nutritealimentos.com.br licitacao@nutritealimentos.com.br licitacao@nutritealimentos.com.br < licitacao@nutritealimentos.com.br >; Vanessa da Silva Braz <vbraz@sp.gov.br>; Marla Gislaine Tsunoda Passacantando <mpassacantando@sp.gov.br>; Lilian Aparecida Bastidas lilianab@sp.gov.br>; Magda de Oliveira <magdaov@sp.gov.br>

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado, conforme previsto no item 10 e seguintes do edital do Pregão Eletrônico nº 90069/2025 – Processo SEI n° 161.00061141/2025-77, e em conformidade com as atribuições previstas no artigo 9º, inciso IV, alínea "a" do Decreto Estadual nº 68.220/2023 que regulamenta o artigo 8º da Lei 14.133/2021, passo, pelo presente, a prestar informações relativas ao questionamento apresentado por "NUTRITE ALIMENTOS":

Quanto à periodicidade da entrega, citamos o item 5.1 do Termo de Referência que traz a seguinte redação: "5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia útil posterior à data da retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, do envio de confirmação de recebimento, **em remessa única**.

Quanto à exequibilidade, citamos o item 6.8 e seguintes do edital.

Atenciosamente,

Vanessa da Silva Braz

Agente de Contratação / Pregoeira

De: Lidiane I Nutrite < licitacao4@nutritealimentos.com.br>

Enviado: sexta-feira, 6 de junho de 2025 11:36

Para: DSUP - Secão de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Cc: licitacao@nutritealimentos.com.br < licitacao@nutritealimentos.com.br >; licitacao2@nutritealimentos.com.br < licitacao2@nutritealimentos.com.br > licitaca

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE № 90069/2025 - Café e Açúcar

À

FUNDAÇÃO CASA-SP Divisão de Suprimentos UASG: 990202

slicp@fundacaocasa.sp.gov.br

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161.00061141/2025-77 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - café e acúcar.

Prezados, bom dia!

Após análise minuciosa do Edital em referência, vimos através deste, solicitar "ESCLARECIMENTO" quanto à:

• PERIODICIDADE DA ENTREGA:

Já sabemos que o "Prazo de Entrega" é de até 30 (trinta) dias corridos. Contudo, o Edital não cita a periodicidade. Mas, é possível nos confirmar se a entrega será única/parcelada (semanal, mensal, etc)?

• EXEQUIBILIDADE:

Não encontramos a informação sobre a forma exigida para a comprovação da exequibilidade.

É possível nos informar sobre qual será(ão) a forma/os documentos exigidos para a comprovação da exequibilidade (Planilha de Preços demonstrando o preço de custo/venda "e/ou" Notas Fiscais, orçamentos, e-mails, cotações por whatsapp)?

Certos de sua atenção, nos subscrevemos com a mais elevada consideração.

Atenciosamente,



LIDIANE LEME SOZZI

Licitação



Q (11) 94748-5595







